



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Gestão da Força de Trabalho

Memorando-Circular nº 3/2020/SEE/DGFT

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Ao(À) Sr(a).:  
Gestores(as) das Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: **Levantamento da força de trabalho nas Superintendências Regionais de Ensino**

Prezado(a) gestor(a),

A Diretoria de Gestão da Força de Trabalho (DGFT) tem como uma de suas competências o dimensionamento da força de trabalho da Secretaria de Estado de Educação (SEE). Nesse sentido, a DGFT elaborou formulários para dimensionar a força de trabalho necessária em cada Superintendência Regional de Ensino (SRE). Inicialmente, serão levantados os **produtos** desenvolvidos em cada SRE, seu detalhamento em **atribuições** e a **mão de obra** essencial para realizar cada atribuição. Posteriormente, será enviado outro formulário, para levantamento da demanda e a periodicidade de cada atribuição.

O levantamento permitirá a sistematização de informações sobre as unidades regionais da SEE e auxiliará a tomada de decisões estratégicas de pessoal e de recursos humanos.

**Formulário de Produtos, Atribuições e Mão de Obra:**

- Link do formulário da DAFI: <https://forms.gle/jD9oFhRBfQBpaWtt7>
- Link do formulário da DIPE: <https://forms.gle/wHE2pFtwkoUfq64i8>
- Link do formulário da DIRE: <https://forms.gle/L9BwGHm59jKhxNPM8>
- Link do formulário do Gabinete: <https://forms.gle/9x8JBAjY6dBr8>

O Formulário de Produtos, Atribuições e Mão de Obra está estruturado para o envio de um produto de cada vez. Portanto, deve ser respondido quantas vezes forem necessárias. Ressaltamos que, conforme solicitado em videoconferência, ao final do questionário há um campo destinado a observações e/ou comentários qualitativos sobre questões que possam impactar na organização do trabalho na SRE.

Na certeza de contar com a atenção imprescindível durante o preenchimento das respostas, gentileza responder até **11/08/2020**.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas no e-mail: [dgft@educacao.mg.gov.br](mailto:dgft@educacao.mg.gov.br).

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Rafael Siqueira Falce Neto  
Diretor de Gestão da força de Trabalho

Paulo Henrique Rodrigues  
Superintendente de Desenvolvimento e Avaliação

Ana Costa Rego  
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 27/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Siqueira Falce Neto, Diretor**, em 27/07/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 28/07/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17503882** e o código CRC **405358F5**.